

**Legenda dos Eixos de Intervenção:** RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
70	RS	Realizar ações de supervisão nos termos previstos na regulamentação em vigor no âmbito do Regime de Qualidade de Serviço Aeroportuário (RQSA) e da fixação de taxas aeroportuárias	N.º de auditorias relativas a Passageiros de Mobilidade Reduzida	5	4,4%	DRE
			N.º de auditorias associadas à Taxa de Segurança e respetiva qualidade de serviço	5	4,4%	DRE
			N.º de auditorias associadas aos restantes indicadores do RQSA e OED	5	4,4%	DRE
71	SS	Monitorizar as metas de custo-eficiência para a atividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2015–2019	N.º de Documentos de monitorização	2	4,4%	DRE
72	RS	Elaborar relatório de atividades sobre as atividades desenvolvidas pela ANAC no âmbito da regulação económica aeroportuária	N.º de Documentos apresentados	1	4,4%	DRE
73	RS	Coadjuvar o Governo na gestão do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos aeroportos do Continente, da Madeira e dos Açores	N.º de Documentos produzidos	MNQ	N.A.	CA
74	RS	Elaborar estudo sobre a natureza não regulada, das taxas da ANA, e a sua evolução ao longo da vigência do contrato	N.º de Documentos produzidos	MNQ	N.A.	CA; DRE
75	AI	Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes do MNE e da Agência do Ambiente	N.º de participações <sup>12</sup> / N.º de solicitações	100%	4,4%	DRE
76	SS	Elaborar <i>guidance material</i> de suporte às Auditorias e Supervisões Económico-Financeiras aos operadores aéreos e prestadores de serviços de assistência em escala	N.º de documentos elaborados	1	4,4%	DRE
77	RS	Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna e na Comissão Nacional de Proteção Civil	N.º de participações <sup>12</sup> / N.º de solicitações	100%	4,3%	GABFALSEC
<b>Total da ponderação dos indicadores</b>					<b>100%</b>	

<sup>12</sup> Considera-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC.

## Objetivo Operacional 4

### Reforço da sustentabilidade económico-financeira

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS:** Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
78	AT	Assegurar a cobertura de gastos por rendimentos próprios	Rendimentos Operacionais próprios / Gastos Operacionais	[110% - 120%]	14,3%	DCM; DGR; DeCOM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG; GSIC
79	AT	Garantir um grau adequado de Autonomia Financeira	Património Líquido/ (Património Líquido + Total do Passivo)	[70% - 80%]	14,3%	
80	AT	Garantir um grau adequado de Liquidez Geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	[1,50 – 1,70]	14,3%	
81	AT	Controlar a receita proveniente da Taxa de Segurança	N.º de auditorias realizadas sobre os procedimentos instituídos e registos efetuados nos aeroportos no âmbito do tráfego aéreo	10	14,3%	DGR
82	AT	Promover a recuperação de Dívida Vencida e de Dívida Vencida, através de comunicações mensais aos clientes	Dívida Vencida recuperada em 30 dias após a data emissão da fatura	90%	14,3%	DGR
			Dívida Vencida recuperada em 30 dias após a data de comunicação / Dívida Vencida Comunicada	55%	14,3%	DGR
83	AT	Assegurar a tramitação trimestral dos processos de cobrança coerciva para a Autoridade Tributária	N.º de processos remetidos para a AT	4	14,2%	DGR

<b>Total da ponderação dos indicadores</b>	<b>100%</b>
--	-------------

## Objetivo Operacional 5

### Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS:** Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
84	AT	Realizar ações de controlo interno integradas no Sistema de Gestão da ANAC	N.º de auditorias internas / ações de controlo interno realizadas	3	2,2%	GECG
			N.º de relatórios de auditoria produzidos	3	2,2%	
85	RS	Realizar Campanhas sobre Segurança ( <i>Safety</i> )	N.º de campanhas sobre <i>Safety</i> lançadas	4	2,2%	DSO; DeCOM
86	RS	Organizar e coordenar seminários para o setor sobre <i>Security</i> e Facilitação	N.º de seminários em Segurança da Aviação Civil realizados, na sua vertente <i>Security</i>	3	2,2%	GABFALSEC; DeCOM
			N.º de seminários sobre Facilitação realizados	1	2,2%	
87	SS	Comunicar e divulgar informação relacionada com o <i>Global Aviation Safety Plan</i> , a NBR da EASA e o EPAS	Nº de workshops realizados e nº de reuniões de alto nível	6	2,3%	CA; DeCOM

**Legenda dos Eixos de Intervenção:** RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
88	RS	Melhorar a imagem institucional da ANAC, promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação	N.º de seminários de examinadores realizados	4	2,3%	DSO, DeCOM
			N.º de <i>workshops</i> e divulgações realizados	4	2,3%	DINAV; DeCOM
				20	2,3%	DSO; DINAV; GABJUR; DeCOM
				3	2,3%	DCM; DeCOM
89	RS	Promover a realização de formação aos <i>stakeholders</i>	N.º de cursos sobre facilitação e <i>Security</i> ministrados	4	2,3%	GABFALSEC; DeCOM
			N.º de cursos sobre examinadores ministrados	2	2,3%	DSO; DeCOM
			N.º de cursos sobre medicina aeronáutica nos quais a ANAC colaborou ou promoveu	2	2,3%	DCM; DeCOM
90	AT	Dinamizar a Comunicação Externa da ANAC	N.º de iniciativas dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social com divulgação da atividade da ANAC realizados	MNQ	N.A.	DeCOM
91	RS	Garantir o tratamento de processos de reclamações de passageiros recebidos	Percentagem de processos de reclamações de passageiros referentes a 2019 concluídos	70%	2,3%	DRE
			Percentagem de processos pendentes de reclamações de passageiros referentes a anos anteriores concluídos	100%	2,3%	
92	AT	Assegurar a realização de ações de formação e/ou <i>on-job training</i> , a pedido de autoridades homólogas.	Nº de ações de formação / Nº de solicitações	100%	2,2%	DRE; DSO; GABJUR; GABFALSEC; DINAV; DGR;GECG
93	AT	Promover a atualização dos Manuais de Procedimentos das UO, de forma a garantir a sua adequação aos procedimentos adotados e à regulamentação existente, de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária	N.º de capítulos/secções com revisões/alterações efetuadas	1	2,2%	DCM
				2	2,2%	DINAV
				5	2,2%	DSO
94	AT	Promover a reestruturação da área de tratamento de reclamações de passageiros associadas ao Regulamento n.º 261/2004	N.º de procedimentos revistos	1	2,2%	DRE
95	AT	Preparar a atuação da ANAC no âmbito da validação do Plano Anual de Monitorização de Emissões de CO2 (PMEA), de acordo com o Decreto-Lei n.º 93/2010, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015 e de acordo com o CORSIA	N.º de procedimentos desenvolvidos	2	2,2%	DRE

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
96	AT	Analizar os atuais conteúdos do portal da ANAC, no que releva ao licenciamento de transporte aéreo, trabalho aéreo e <i>handling</i> e propor a respetiva atualização.	Data de apresentação do documento	31-12-2020	2,2%	DRE
97	AT	Conceber suportes de comunicação institucional (filme, folhetos, anúncios, etc.)	N.º de suportes concebidos	6	2,2%	DeCOM
98	AT	Dinamizar a Comunicação Interna	N.º de iniciativas ao abrigo do PECL (Programa Estratégico de Comunicação Interna)	MNQ	N.A.	DeCOM
99	AT	Conceber, Programar e Realizar eventos de dimensão nacional para o setor	Nº de reuniões preparadas	2	2,2%	DeCOM
100	AT	Promover a consciencialização ambiental através de iniciativas de divulgação de informação relacionadas com o tema	N.º de campanhas de consciencialização ambiental	2	2,2%	DeCOM
101	AT	Promover a realização de Seminários para Jornalistas	N.º de seminários realizados	1	2,2%	DeCOM
102	AT	Lançar procedimentos concursais para realização de obras de adaptação/melhoria das instalações, em função das prioridades definidas	Data de conclusão do procedimento concursal	31-12-2020	2,2%	DGR
103	AT	Finalizar as empreitadas referentes a 2 alas dos edifícios que vierem a ser definidos pelo CA	Data de conclusão das obras	31-06-2020	2,2%	DGR
104	AT	Garantir um grau de execução adequado do plano de formação profissional para as áreas técnicas	N.º de horas de formação técnica realizadas / Total de horas de formação realizadas	[60%-70%]	2,2%	DCM; DGR; DINAV; DSO; GABFALSEC
105	AT	Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada	N.º de colaboradores abrangidos por uma ação de formação / N.º total de colaboradores	[40%-50%]	2,2%	DCM; DeCOM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG; GSIC
106	AT	Promover a comunicação com fornecedores e clientes	Data de comunicação a fornecedores com conta corrente ativa no triénio 2017-2019	31-07-2020	2,2%	DGR
			Data de comunicação a clientes relativamente a saldos e a informação dos produtos/taxas cobradas pela ANAC	31-10-2020	2,2%	
107	AT	Garantir a diminuição do tempo de disponibilização ao cliente da fatura da taxa de segurança após receção de informação das Entidades Gestoras Aeroportuárias (EGA)	N.º de faturas enviadas em menos de 4 dias úteis / N.º de faturas emitidas	90%	2,2%	DGR
108	AT	Promover um Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores	Prazo Médio de Pagamento <sup>13</sup>	28 dias	2,2%	DGR

<sup>13</sup> PMP =  $\Sigma(t \text{ a } t-3) DF / \Sigma(t \text{ a } t-3) A$  x 365, em que DF=Encargos assumidos e não pagos a Fornecedores de bens e serviços correntes e de capital; A = Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no Trimestre.

**Legenda dos Eixos de Intervenção:** **RS:** Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
110	AT	Assegurar a implementação do SAF-T	Data de implementação	30-06-2020	2,2%	DGR
111	AT	Implementar a NCP 27 – Contabilidade de Gestão	Data de implementação	31-12-2020	2,2%	DGR
112	AT	Objetivo “Papel Zero” – Digitalização de processos	Digitalização do procedimento de autorização de Notas de Crédito – Data de implementação	31-03-2020	2,2%	DGR; GSIC
113	AT	Implementar o sistema de registo de Drones previsto no DL 58/2018, de 23 de julho, através da operacionalização da plataforma eletrónica	Data de disponibilidade do sistema para validação e testes	28-06-2020	2,2%	GSIC; DGR DINAV
114	AT	Aumentar a segurança e a compatibilidade tecnológica das estações de trabalho implementando o sistema Windows 10 como sistema operativo padrão dos utilizadores em rede	Percentagem de sistemas instalados e implementados	90%	2,2%	GSIC
115	AT	Dotar a ANAC de um sistema de Backup Offsite para proteção e segurança dos seus dados institucionais em caso de um ciberataque ou de destruição das cópias de segurança armazenadas localmente por causas accidentais, incêndio, inundaçao ou outros fenómenos da natureza <sup>14</sup>	Data de disponibilidade do sistema para validação e testes.	31-12-2020	2,2%	GSIC
116	AT	Substituir e implementar uma nova unidade de fornecimento ininterrupto de energia ao Datacenter da ANAC para suporte auxiliar de energia aos servidores, sistemas de controlo e de comunicações <sup>14</sup>	Data de disponibilidade do sistema para validação e testes.	31-12-2020	2,2%	GSIC
117	AT	Desenvolver uma solução que possibilite a recuperação para consulta eletrónica dos registos e fichas individuais de antigos colaboradores e pessoal aeronáutico que, pela sua antiguidade (+ 30 anos) e obsolescência do formato em que se encontram, não possibilitam a sua consulta nos sistemas operativos atuais <sup>14</sup>	Data de disponibilidade do sistema para validação e testes.	31-12-2020	2,2%	GSIC
118	AT	Desenvolver uma solução que possibilite a entrada em funcionamento de um sistema paralelo que replique e permita operacionalizar a infraestrutura de servidores do antigo sistema SEAC ainda em funcionamento <sup>14</sup>	Data de disponibilidade do sistema para validação e testes.	31-12-2020	2,2%	GSIC
119	AT	Atualizar a capacidade tecnológica da plataforma de Intranet colaborativa da ANAC, aumentando a sua capacidade de armazenamento de 1 para 5TB <sup>14</sup>	Data de disponibilidade do sistema para validação e testes.	30-06-2020	2,2%	GSIC
120	AT	Migrar e substituir os sistemas públicos de resolução de nomes de domínio da ANAC <sup>14</sup>	Data de disponibilidade do sistema para validação e testes.	31-12-2020	2,2%	GSIC

**Total da ponderação dos indicadores**

**100%**

<sup>14</sup> Atividade condicionada à capacidade de aquisição e contratualização dos equipamentos/serviços necessários.

A photograph of a large commercial airplane flying low over a landscape. The plane is positioned centrally in the upper half of the frame, angled slightly towards the viewer. It has four engines and a dark body. Below the plane, a dense grid of tall, thin utility poles extends across the horizon. The sky is a uniform light beige or tan color.

### III – OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO

### III – OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO

Neste capítulo, é feita, por eixo prioritário de intervenção, a agregação dos objetivos anuais definidos para 2019 pelos cinco eixos prioritários de intervenção definidos e que resumem a ação da ANAC na concretização da sua missão. Estes são:

- Regulação do setor;
- Supervisão do setor;
- Regulamentação;
- Ação internacional;
- Áreas transversais.

A apresentação, nas páginas seguintes, da agregação dos objetivos anuais segundo esta lógica, tem como objetivo a permitir a avaliação do seu contributo para a concretização da missão da ANAC.

## REGULAÇÃO DO SETOR

### Objetivo Operacional 1

**Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos**

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
1	Preparar os Conselhos dos Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção	N.º de documentos elaborados (com notas de enquadramento e projetos de notas de intervenção) / N.º de solicitações	100%	DRE
5	Promover a aprovação do <i>State Safety Programme</i> (SSP) pelo Comité Nacional de Coordenação do SSP	Nº de ações a realizar para promover a aprovação do SSP pelo Governo	1	CA

### Objetivo Operacional 2

**Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança**

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
36	Instruir processos de licenciamento, de certificação, de aprovação, de autorização e de registo	N.º de licenças e de autorizações de empresas de transporte e trabalho aéreo e assistência em escala	MNQ	DRE

N.º de licenças e certificações de pessoal aeronáutico

N.º de certificações de organizações /operadores<sup>15</sup>

N.º de certificações de dispositivos de treino artificial

N.º de certificações de aeronaves

N.º de certificações de infraestruturas aeroportuárias

N.º de certificações de AME e AMC

N.º de autorizações concedidas

N.º de autorizações de voos e de aprovações de programas de exploração<sup>16</sup>

N.º de autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra União Europeia

N.º de aprovações emitidas

N.º de certificações de segurança privada necessárias à operação de sistemas e equipamentos de segurança da aviação civil dos aeroportos nacionais

N.º de atos de registo praticados

Prazo médio de resposta dos atos de registo praticados, em dias úteis

1 GABJUR

<sup>15</sup> Organizações: de Produção, de Manutenção e de Gestão da Continuidade de Aeronavegabilidade; Operadores: Aéreos e de Trabalho Aéreo.

<sup>16</sup> Programas de Exploração dos serviços aéreos regulares e não regulares, operados por transportadoras da UE (+EEE) para fora do território dos Estados-Membro da UE, para as estações IATA inverno 2018/2019, verão 2019 e inverno 2019/2020 e operados por transportadoras não UE e envolvendo o território dos Estados-Membro da UE; voos isolados e respetivas alterações, Programas de Exploração de serviços operados em "Code-Share" com transportadoras de países terceiros, voos não regulares de carga, sobrevoos e escalas técnicas no território nacional, por transportadoras não UE, assim como de escalas técnicas em voos comerciais ou utilização de aeródromos militares, e voos internacionais – de/para espaço não-Schengen – envolvendo aeródromos classificados em classe III.

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
37	Participar no desenvolvimento de instrumentos de gestão territorial e na gestão das servidões aeronáuticas	N.º de pareceres relativamente aos pedidos de servidões aeronáuticas	MNQ	DINAV
		N.º de pareceres relativamente a pedidos de particulares para construção em zonas sujeitas a servidões aeronáuticas	MNQ	DINAV
		N.º de participações e/ou pareceres no âmbito das Comissões Consultivas de Revisão de Planos Diretores Municipais (PDM)	MNQ	DINAV
41	Promover a implementação do <i>State Safety Programme</i> (SSP)	N.º de ações realizadas com vista à implementação do SSP	2	CA
43	Promover a revisão anual do Manual de Recrutamento e Formação de Pessoal Técnico (DSO) e do Programa Nacional de Formação em Segurança da Aviação Civil (GABFALSEC), de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária	N.º de revisões/alterações efetuadas	1	GABFALSEC
		N.º de capítulos/secções com revisões/alterações efetuadas	5	DSO
44	Promover a revisão anual do Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil	N.º de revisões/alterações efetuadas	1	GABFALSEC
45	Elaborar o relatório da aplicação do Plano Nacional de Desempenho no âmbito do SW FAB e do Reg. 390/2013 da Comissão Europeia (Regulamento de Serviços de Navegação Aérea)	N.º de relatórios apresentados	1	DINAV; DRE; DSO
50	Analizar as ofertas apresentadas no que diz respeito às obrigações de serviço público impostas (rota Bragança/ Vila Real/ Viseu/ Cascais/ Portimão, rotas operadas entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entra esta e a Região Autónoma da Madeira e rota Porto Santo/ Funchal/ Porto Santo – eventualmente), numa base anual	N.º de respostas/N.º de solicitações apresentadas	100%	DRE
51	Coadjuvar o Governo no processo de imposição e contratualização de serviços aéreos regulares sujeitos a OSP	N.º de procedimentos propostos + N.º de procedimentos lançados + N.º de procedimentos pré-contratuais realizados + N.º de OSP revogadas	MNQ	DRE; GABJUR
52	Elaborar pareceres e contributos em matéria de obrigações de serviço público e de procedimentos de contratação pública, em resposta a solicitações do IMT, IGF, Comissão Europeia e outras entidades	N.º de respostas/N.º de solicitações apresentadas	100%	DRE
54	Elaborar estudos sobre as condições de concorrência nos mercados de serviços aéreos regulares entre o Continente e a Madeira e os Açores, em que vigora o regime de subsídio de mobilidade	N.º de relatórios produzidos	2	DRE
55	Monitorizar os objetivos definidos para o segundo período de referência nas taxas de navegação aérea	N.º de reuniões realizadas	4	DRE; DINAV
56	Fiscalizar o cumprimento do Decreto-Lei 254 /2012 e do contrato de concessão no âmbito do processo de consulta tarifária	N.º de pareceres produzidos	1	DRE
57	Fiscalizar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 254 / 2012 relativamente à fixação tarifária dos aeródromos	N.º de pareceres produzidos / N.º de pedidos de parecer	100%	DRE
58	Validar o Plano Anual de Monitorização de Emissões de CO2 (PMEA), de acordo como Decreto-Lei n.º 93/2010, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015	Nº de respostas / Nº de pedidos de acordo com o prazo legal de 10 dias úteis	100%	DRE
59	Validar o Plano Anual de Monitorização de Emissões de CO2 (PMEA), de acordo com o CORSIA	Nº de respostas / Nº de pedidos de acordo com o prazo legal de 10 dias úteis	100%	DRE

## Objetivo Operacional 3

### Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
62	Assegurar a produção de informação relevante para o Setor da aviação civil, através da publicação de estudos setoriais e newsletters	Anuário Estatístico publicado N.º de Boletins Estatísticos Trimestrais publicados Outros Estudos setoriais publicados N.º de Newsletters mensais sobre indicadores de tráfego publicadas N.º de Newsletters com informação sobre facilitação e segurança, a difundir por uma mailing list a aprovar pela ANSAC	1 4 1 12 5	GECG GABFALSEC DINAV
63	Elaborar relatórios semestrais sobre a atuação da ANAC no âmbito dos Direitos dos Passageiros	N.º de relatórios produzidos	2	DRE; GECG
66	Assegurar que os exames médicos aeronáuticos sejam submetidos exclusivamente por via eletrónica <sup>17</sup>	Data de implementação	31-12-2020	DCM; GSIC
67	Preparar e negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos	N.º de consultas aeronáuticas bilaterais preparadas e/ou realizadas N.º de contributos relativos a acordos sobre serviços aéreos apresentados / N.º de solicitações da UE e do Governo	MNQ 100%	DRE
68	Participar nas reuniões promovidas pela ANAC, por outros Ministérios ou entidades públicas, ou ainda por empresas de transporte aéreo nacionais ou estrangeiras, no âmbito da negociação e/ou implementação dos acordos de serviços aéreos	N.º de participações <sup>18</sup> / N.º de solicitações	100%	DRE
69	Prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos da União Europeia e multilaterais com questões económicas, de concorrência, ambiente e de defesa do consumidor, bem como sobre assuntos relacionados com o acesso ao mercado no âmbito das negociações bilaterais sobre serviços aéreos, das negociações conduzidas pela Comissão Europeia no âmbito das relações externas no setor da aviação civil e assegurar a coordenação das relações com a OACI e com o Grupo ABIS	N.º de pareceres emitidos / N.º de solicitações	100%	DRE
70	Realizar ações de supervisão nos termos previstos na regulamentação em vigor no âmbito do Regime de Qualidade de Serviço Aeroportuário (RQSA) e da fixação de taxas aeroportuárias	N.º de auditorias relativas a Passageiros de Mobilidade Reduzida N.º de auditorias associadas à Taxa de Segurança e respetiva qualidade de serviço N.º de auditorias associadas aos restantes indicadores do RQSA e OED	5 5 5	DRE

<sup>17</sup> Atividade dependente de emissão de parecer por parte da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

<sup>18</sup> Considera-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC.

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
72	Elaborar relatório de atividades sobre as atividades desenvolvidas pela ANAC no âmbito da regulação económica aeroportuária	N.º de Documentos apresentados	1	DRE
73	Coadjuvar o Governo na gestão do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos aeroportos do Continente, da Madeira e dos Açores	N.º de Documentos produzidos	MNQ	CA
74	Elaborar estudo sobre a natureza não regulada, das taxas da ANA, e a sua evolução ao longo da vigência do contrato	N.º de Documentos produzidos	MNQ	CA; DRE
77	Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna e na Comissão Nacional de Proteção Civil	N.º de participações <sup>19</sup> / N.º de solicitações	100%	GABFALSEC

## Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
85	Realizar Campanhas sobre Segurança ( <i>Safety</i> )	N.º de campanhas sobre <i>Safety</i> lançadas	4	DSO; DeCOM
86	Organizar e coordenar seminários para o setor sobre <i>Security</i> e Facilitação	N.º de seminários em Segurança da Aviação Civil realizados, na sua vertente <i>Security</i>	3	GABFALSEC; DeCOM
		N.º de seminários sobre Facilitação realizados	1	GABFALSEC; DeCOM
88	Melhorar a imagem institucional da ANAC, promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação	N.º de seminários de examinadores realizados	4	DSO, DeCOM
		N.º de <i>workshops</i> e divulgações realizados	4	DINAV; DeCOM
			20	DSO; DINAV; GABJUR; DeCOM
			3	DCM; DeCOM
89	Promover a realização de formação aos <i>stakeholders</i>	N.º de cursos sobre facilitação e <i>Security</i> ministrados	4	GABFALSEC; DeCOM
		N.º de cursos sobre examinadores ministrados	2	DSO; DeCOM
		N.º de cursos sobre medicina aeronáutica nos quais a ANAC colaborou ou promoveu	2	DCM; DeCOM
91	Garantir o tratamento de processos de reclamações de passageiros recebidos	Percentagem de processos de reclamações de passageiros referentes a 2019 concluídos	70%	DRE
		Percentagem de processos pendentes de reclamações de passageiros referentes a anos anteriores concluídos	100%	

<sup>19</sup> Considera-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC.

## SUPERVISÃO DO SETOR

### Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
31	Contribuir para a Gestão do Programa USOAP/CMA ( <i>Universal Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach</i> ) OLF ( <i>Online Framework</i> ), de forma a garantir a resposta às <i>protocol questions</i> na fase de <i>self-assessment</i>	N.º de perguntas respondidas / N.º de perguntas a responder ( <i>Protocol Questions</i> )	100%	DCM; DINAV; DSO; GABJUR; GECG; DGR
32	Identificar e preencher no <i>Compliance Checklists</i> (CC) / <i>Electronic Filling of Differences</i> (EFOD) as diferenças existentes entre a regulamentação nacional e os Anexos à Convenção de Chicago e identificar as diferenças significativas (de acordo com a definição adotada pela ANAC), para posterior publicação no AIP	Nº de Anexos à Convenção de Chicago analisados (da exclusiva responsabilidade da ANAC e com responsabilidade partilhada com outras Autoridades do Sistema da Aviação Civil Português)	11	DCM; DINAV; DSO; GABJUR; DRE; GABFALSEC
33	Efetuar o acompanhamento das <i>Standardisation Inspections</i> realizadas pela EASA no que se refere à apresentação de propostas de correções e medidas corretivas (CAP – <i>Corrective Action Plan</i> ) quanto aos <i>findings</i> identificados nas inspeções e à implementação do CAP aprovado pela EASA.	N.º ações corretivas implementadas em 2020/ N.º ações corretivas propostas para 2020	100%	DCM; DINAV; DSO; GABJUR; GECG; DGR
34	Efetuar o acompanhamento da auditoria ICVM realizada pela ICAO no que se refere à implementação das propostas de correções e medidas corretivas (CAP – <i>Corrective Action Plan</i> ) propostas para o encerramento dos <i>findings</i> identificados.	N.º ações corretivas implementadas em 2020/ N.º ações corretivas propostas para 2020	100%	DCM; DINAV; DSO; GABJUR; GECG; DGR; DRE; GABFALSEC
35	Garantir as ações de supervisão nos termos previstos na regulamentação em vigor	N.º de auditorias e inspeções, realizados	1013	DSO
			110	DINAV
			6	DCM
		N.º de ações inspetivas, a infraestruturas aeroportuárias e <i>handlers</i> , relativas ao controlo da qualidade da informação de tráfego	15	GECG
		N.º de inspeções ao cumprimento das autorizações de voos não regulares	6	DRE
		N.º de verificações ao cumprimento dos requisitos previstos no Reg. n.º 261/2004	30	
		N.º de auditorias no âmbito da monitorização anual dos requisitos de licenciamento dos operadores aéreos e de assistência em escala licenciados	52	
38	Assegurar o funcionamento do Sistema de Gestão da ANAC	N.º de ações inspetivas de controlo de qualidade da segurança da aviação civil aos <i>stakeholders</i> com atividade em segurança e facilitação da aviação civil	120	GABFALSEC
		N.º de investigações e testes de segurança ( <i>Security</i> ) <sup>20</sup>	1050	GABFALSEC
38	Assegurar o funcionamento do Sistema de Gestão da ANAC	N.º de reuniões do <i>Management Review Board</i> realizadas	12	CA; DCM; DINAV; DSO; GECG

<sup>20</sup> O número de testes a realizar depende do nível de ameaça existente e do número de incidentes verificados, a nível de *security*.

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
42	Promover a implementação do Plano Nacional de Segurança Operacional para o triénio 2019–2021	N.º de ações realizadas com vista à implementação do SSp para 2019–2021	11	CA
46	Supervisionar a capacidade económico-financeira das empresas licenciadas para o transporte e para o exercício da atividade de assistência em escala	N.º de relatórios apresentados / N.º de empresas licenciadas a 31/12/2019	100%	DRE
47	Garantir a supervisão e fiscalização do processo de atribuição de faixas horárias assim como a fiscalização da sua utilização por parte das transportadoras aéreas	N.º de pedidos de comentários aos operadores sobre os incumprimentos detetados	MNQ	DRE
		N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados <sup>21</sup> / N.º de processos instruídos	100%	DRE
48	Garantir a fiscalização das atividades abrangidas pelos regimes legais aplicáveis às grandes infraestruturas de transporte aéreo e às infraestruturas de transporte aéreo em matéria de ruído das aeronaves	N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas	100%	DRE
		N.º de respostas a reclamações recebidas por habitantes relativas ao ruído / N.º de reclamações apresentadas por habitantes relativas ao ruído	100%	DRE
49	Supervisionar e fiscalizar a execução das Obrigações de Serviço Público (OSP) impostas às rotas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, entre esta e a Região Autónoma da Madeira, entre Porto Santo / Funchal / Porto Santo, e entre Bragança / Vila Real / Viseu / Cascais / Portimão, através da elaboração de Relatórios de Execução	N.º de relatórios de execução analisados / N.º de relatórios de execução recebidos	100%	DRE
53	Fiscalizar o cumprimento do disposto no regime legal aplicável às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra União Europeia	N.º de fiscalizações realizadas às autorizações concedidas (anos 2017 e 2018) <sup>22</sup>	MNQ	DRE
60	Elaborar o Relatório Anual de Segurança Operacional referente a 2019	N.º de relatórios elaborados	1	DINAV
61	Assegurar a Coordenação do LSSIP ( <i>Local Single Sky Implementation</i> ) 2018–2022, através da elaboração de um documento de acompanhamento de objetivos técnico-operacionais da implementação do SES ( <i>Single European Sky</i> ) ao nível de Portugal	N.º de documentos/capítulos com a informação necessária para a compilação do documento de monitorização do plano para implementação do SES, nomeadamente: – <i>State Context</i> relativo a 2020	1	DINAV

### Objetivo Operacional 3

#### Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
71	Monitorizar as metas de custo-eficiência para a atividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2015–2019	N.º de Documentos de monitorização	2	DRE
76	Elaborar <i>guidance material</i> de suporte às Auditorias e Supervisões Económico-Financeiras aos operadores aéreos e prestadores de serviços de assistência em escala	N.º de documentos elaborados	1	DRE

<sup>21</sup> Incluem-se os pareceres sobre incumprimentos detetados, independentemente de darem ou não lugar a processos de contraordenação.

<sup>22</sup> Consideram-se as autorizações concedidas ao abrigo do DL n.º 116/2012, de 29 de maio, relativo às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra União Europeia.

## Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
87	Comunicar e divulgar informação relacionada com o <i>Global Aviation Safety Plan</i> , a NBR da EASA e o EPAS	Nº de workshops realizados e nº de reuniões de alto nível	6	CA; DeCOM

## REGULAMENTAÇÃO

### Objetivo Operacional 1

**Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos**

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
6	Elaborar Portaria que define os aeroportos/aeródromos nos quais se cobra taxa de segurança	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de setembro 2020	1	DGR; DINAV; GABFALSEC; GABJUR
7	Elaborar proposta de regulamentação das normas técnicas do Anexo 10 (Volumes I; II; III IV) - Telecomunicações Aeronáuticas	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DINAV; DSO; GABJUR
8	Adequar a legislação nacional às necessidades associadas à implementação do CORSIA (Anexo 16, Volume IV da Convenção da Aviação Civil Internacional)	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DRE; GABJUR
9	Elaborar proposta de Decreto-Lei que regulamente as isenções de taxas de navegação aérea nas RIV de Lisboa e Santa Maria, e defina o modelo de regulação económica de Santa Maria	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DRE; GABJUR
10	Elaborar projeto de decreto-lei respeitante ao regime sancionatório contraordenacional aplicável à violação da Regulamentação da União Europeia respeitante às operações aéreas (Regulamento (UE) n.º 965/2012 e 2018/1139)	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DSO; GABJUR
11	Elaborar projeto de decreto-lei respeitante ao regime sancionatório contraordenacional aplicável à violação do Regulamento (UE) n.º 1008/2008	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DRE; DSO; GABJUR
12	Elaborar projeto de decreto-lei respeitante ao regime sancionatório contraordenacional aplicável à violação do Regulamento de Execução (UE) 2019/947, da Comissão, de 24 de maio de 2019, relativo às regras e aos procedimentos para a operação de UAS, e que concretize igualmente a forma de definição das áreas geográficas referidas no artigo 15.º do mesmo regulamento	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DINAV; GABJUR
13	Elaborar projeto de regulamento aplicável à realização de festivais aeronáuticos	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DINAV; DSO; GABJUR

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
14	Elaborar projeto de revogação dos Regulamentos administrativos do INAC, I.P. e ANAC, no sentido de aferir da sua vigência ou aplicabilidade, determinando expressamente, caso se conclua nesse sentido, que os mesmos não se encontram em vigor, em razão de caducidade, revogação tácita anterior ou revogação efetuada por novo regulamento da ANAC (incluindo CIA)(	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DINAV; DSO; DCM; GABJUR
15	Elaborar projeto de decreto-lei que visa definir o regime jurídico relativo à obrigatoriedade de cooperação e prestação de informação estatística por parte das entidades sujeitas à jurisdição da ANAC, nos termo previstos no artigo 45.º dos Estatutos da ANAC, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DRE; GECG; DGR; GABJUR
16	Elaborar instrumento normativo que defina as condições geográficas para as operações com UAS	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DINAV; GABFALSEC; DSO; GABJUR
17	Rever o projeto de Regulamento relativo ao regime jurídico relativo ao <i>leasing</i> de aeronaves (Regulamento ANAC n.º 32/2003)	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DRE; DSO; GABJUR
18	Aprovar o Programa Nacional de Formação em Segurança da Aviação Civil, conforme disposto no Artigo 59.º do DL 142/2019, de 19 de setembro	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pela ANSAC	1	GABFALSEC; GABJUR
19	Elaborar Notas Técnicas no âmbito da implementação do Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/1048, que estabelece requisitos de utilização do espaço aéreo e procedimentos operacionais relativos à navegação baseada no desempenho (PBN)	N.º de Notas técnicas elaboradas / N.º de solicitações		DINAV
20	Elaborar proposta de Regulamentação relativa à Transposição do Anexo 14 (Volume II) – Heliportos	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de outubro 2020	1	DINAV; DSO; GABJUR

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
21	Elaborar Plano de Implementação do Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/1048, da Comissão, de 18 de julho de 2018, que estabelece requisitos de utilização do espaço aéreo e procedimentos operacionais relativos à navegação baseada no desempenho (PBN)	N.º de Plano de Implementação, até 31 de julho de 2020	1	DINAV
22	Elaborar Plano de Implementação do Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/373, da Comissão, de 1 de março – Requisitos comuns para prestadores de serviços de navegação aérea	N.º de Plano de Implementação, até 31 de março de 2020	1	DINAV
23	Elaborar Plano de Implementação do Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/947, da Comissão, de 24 de maio de 2019 relativo às regras e aos procedimentos para a operação de aeronaves não tripuladas	N.º de Plano de Implementação, até 31 de março de 2020	1	DINAV
24	Elaborar Portaria que define os aeroportos/aeródromos nos quais se cobra taxa de segurança	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de junho de 2020	1	CA; GECC; DRF
25	Elaborar mensalmente <i>boletins informativos</i> referentes às alterações legislativas (nacionais como europeias), regulamentares e decisões da ANAC, de cariz regulatório	N.º de <i>newsletters</i> aprovadas	11	GABJUR
27	Elaborar proposta de revisão do Decreto-Lei n.º 289/2003 de 14 de novembro, que Define os requisitos formais e materiais para a emissão do COA e fixa as competências do respetivo titular.	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DSO; GABJUR
28	Rever o Decreto-Lei n.º 139/2004, de 5 de junho, que define e regula o tempo de trabalho do pessoal móvel da aviação civil, designadamente no que respeita aos limites dos tempos de serviço de voo e de repouso, para efeitos de apresentação de uma proposta legislativa ao Governo com o fim de compatibilizar a legislação nacional com a legislação europeia em vigor	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DCM; DSO; GABJUR
29	Revisão do regulamento nº 831/2010 de 8 Novembro sobre nomeação de Pessoal Drigente	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DSO; GABJUR
30	Elaborar Regulamento sobre pessoal aeronáutico para operações de aeronaves para desempenhar missões de combate a incêndios (CIA nº 20/2013)	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2020	1	DSO; GABJUR

## AÇÃO INTERNACIONAL

### Objetivo Operacional 1

**Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos**

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
2	Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros relatórios sobre o resultado das negociações bilaterais sobre transporte aéreo e pareceres técnicos setoriais para a assinatura e/ou aprovação de acordos sobre serviços aéreos	N.º de relatórios elaborados / N.º de solicitações		DRE
		N.º de pareceres técnicos / N.º de solicitações		DRE
3	Garantir o acompanhamento do processo de preparação do BREXIT, através da realização de pareceres técnicos e de reuniões com os intervenientes no setor da aviação civil	Nº de pareceres técnicos elaborados e nº de reuniões realizadas / Nº de solicitações	100%	DRE; DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC; GECG; GABJUR
4	Garantir o acompanhamento do processo de preparação da Presidência Portuguesa da UE para o primeiro semestre de 2021	Nº de pareceres técnicos elaborados e n.º de reuniões realizadas / Nº de solicitações	100%	DRE; DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC; GECG; GABJUR
26	Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a produção de regulamentação do Setor (Comissão Europeia, Conselho da EU, Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), EUROCONTROL e OACI/ICAO)	N.º de participações <sup>23</sup> / N.º de solicitações	100%	DINAV; GABJUR
		N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	

### Objetivo Operacional 2

**Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança**

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
39	Garantir a participação nas auditorias, inspeções e formações de entidades internacionais de que Portugal faz parte, nos termos dos respetivos tratados, designadamente da União Europeia (EASA, EUROCONTROL), OACI/ICAO, CEAC/ECAC e outros	N.º de participações em auditorias, inspeções e formações <sup>23</sup> / N.º de solicitações	100%	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC
40	Garantir a participação nos grupos de trabalho da União Europeia (Comissão Europeia, Conselho da EU, EASA), OACI/ICAO e outros, relativos à segurança operacional e à Security	N.º de participações nos grupos de trabalho relativos à segurança operacional e à Security <sup>23</sup> / N.º de solicitações	100%	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC; GABJUR
		N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	

<sup>23</sup> Considera-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC.

## Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
64	Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, Comissão Europeia, Conselho da UE, EUROCONTROL, EUROSTAT), CEAC/ECAC, OACI/ICAO nos quais Portugal está formalmente representado	N.º de participações <sup>24</sup> / N.º de solicitações N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100% 100%	CA; DCM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECC
65	Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, Comissão Europeia, Conselho da UE, EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está designado como Coordenador	N.º de participações <sup>24</sup> / N.º de solicitações N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100% 100%	GABFALSEC; GECC
75	Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes do MNE e da Agência do Ambiente	N.º de participações <sup>24</sup> / N.º de solicitações	100%	DRE

<sup>24</sup> Considera-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC.

## ÁREAS TRANSVERSAIS

### Objetivo Operacional 4

#### Reforço da sustentabilidade económico-financeira

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
78	Assegurar a cobertura de gastos por rendimentos próprios	Rendimentos Operacionais próprios / Gastos Operacionais	[110% - 120%]	DGR; DeCOM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG; GSIC
79	Garantir um grau adequado de Autonomia Financeira	Património Líquido/ (Património Líquido + Total do Passivo)	[70% - 80%]	
80	Garantir um grau adequado de Liquidez Geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	[1,50 – 1,70]	
81	Controlar a receita proveniente da Taxa de Segurança	N.º de auditorias realizadas sobre os procedimentos instituídos e registos efetuados nos aeroportos no âmbito do tráfego aéreo	10	DGR
82	Promover a recuperação de Dívida Vincenda e de Dívida Vencida, através de comunicações mensais aos clientes	Dívida Vincenda recuperada em 30 dias após a data emissão da fatura	90%	DGR
		Dívida Vencida recuperada em 30 dias após a data de comunicação / Dívida Vencida Comunicada	55%	DGR
83	Assegurar a tramitação trimestral dos processos de cobrança coerciva para a Autoridade Tributária	N.º de processos remetidos para a AT	4	DGR

### Objetivo Operacional 5

#### Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
84	Realizar ações de controlo interno integradas no Sistema de Gestão da ANAC	N.º de auditorias internas / ações de controlo interno realizadas	3	GECG
		N.º de relatórios de auditoria produzidos	3	
90	Dinamizar a Comunicação Externa da ANAC	N.º de iniciativas dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social com divulgação da atividade da ANAC realizados	MNQ	DeCOM
92	Assegurar a realização de ações de formação e/ou <i>on-job training</i> , a pedido de autoridades homólogas.	Nº de ações de formação / Nº de solicitações	100%	DRE; DSO; GABJUR; GABFALSEC; DINAV; DGR; GECG
93	Promover a atualização dos Manuais de Procedimentos das UO, de forma a garantir a sua adequação aos procedimentos adotados e à regulamentação existente, de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária	N.º de capítulos/secções com revisões/alterações efetuadas	1	DCM
			2	DINAV
			5	DSO

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
94	Promover a reestruturação da área de tratamento de reclamações de passageiros associadas ao Regulamento n.º 261/2004	N.º de procedimentos revistos	1	DRE
95	Preparar a atuação da ANAC no âmbito da validação do Plano Anual de Monitorização de Emissões de CO2 (PMEA), de acordo com o Decreto-Lei n.º 93/2010, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015 e de acordo com o CORSIA	N.º de procedimentos desenvolvidos	2	DRE
96	Analizar os atuais conteúdos do portal da ANAC, no que releva ao licenciamento de transporte aéreo, trabalho aéreo e <i>handling</i> e propor a respetiva atualização.	Data de apresentação do documento	31-12-2020	DRE
97	Conceber suportes de comunicação institucional (filme, folhetos, anúncios, etc.)	N.º de suportes concebidos	6	DeCOM
98	Dinamizar a Comunicação Interna	N.º de iniciativas ao abrigo do PECl (Programa Estratégico de Comunicação Interna)	MNQ	DeCOM
99	Conceber, Programar e Realizar eventos de dimensão nacional para o setor	Nº de reuniões preparadas	2	DeCOM
100	Promover a consciencialização ambiental através de iniciativas de divulgação de informação relacionadas com o tema	N.º de campanhas de consciencialização ambiental	2	DeCOM
101	Promover a realização de Seminários para Jornalistas	N.º de seminários realizados	1	DeCOM
102	Lançar procedimentos concursais para realização de obras de adaptação/melhoria das instalações, em função das prioridades definidas	Data de conclusão do procedimento concursal	31-12-2020	DGR
103	Finalizar as empreitadas referentes a 2 alas dos edifícios que vierem a ser definidos pelo CA	Data de conclusão das obras	31-06-2020	DGR
104	Garantir um grau de execução adequado do plano de formação profissional para as áreas técnicas	N.º de horas de formação técnica realizadas / Total de horas de formação realizadas	[60%-70%]	DCM; DGR; DINAV; DSO; GABFALSEC
105	Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada	N.º de colaboradores abrangidos por uma ação de formação / N.º total de colaboradores	[40%-50%]	DCM; DeCOM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG; GSIC
106	Promover a comunicação com fornecedores e clientes	Data de comunicação a fornecedores com conta corrente ativa no triénio 2017-2019	31-07-2020	DGR
		Data de comunicação a clientes relativamente a saldos e a informação dos produtos/taxas cobradas pela ANAC	31-10-2020	
107	Garantir a diminuição do tempo de disponibilização ao cliente da fatura da taxa de segurança após receção de informação das Entidades Gestoras Aeroportuárias (EGA)	N.º de faturas enviadas em menos de 4 dias úteis / N.º de faturas emitidas	90%	DGR
108	Promover um Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores	Prazo Médio de Pagamento <sup>25</sup>	28 dias	DGR

<sup>25</sup> PMP =  $[\sum(t \text{ a } t-3) DF / \sum(t \text{ a } t-3) A] \times 365$ , em que DF=Encargos assumidos e não pagos a Fornecedores de bens e serviços correntes e de capital; A = Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no Trimestre.

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	META 2020	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
110	Assegurar a implementação do SAF-T	Data de implementação	30-06-2020	DGR
111	Implementar a NCP 27 – Contabilidade de Gestão	Data de implementação	31-12-2020	DGR
112	Objetivo “Papel Zero” – Digitalização de processos	Digitalização do procedimento de autorização de Notas de Crédito – Data de implementação	31-03-2020	DGR; GSIC
113	Implementar o sistema de registo de Drones previsto no DL 58/2018, de 23 de julho, através da operacionalização da plataforma eletrónica	Data de disponibilidade do sistema para validação e testes	28-06-2020	GSIC; DGR DINAV
114	Aumentar a segurança e a compatibilidade tecnológica das estações de trabalho implementando o sistema Windows 10 como sistema operativo padrão dos utilizadores em rede	Percentagem de sistemas instalados e implementados	90%	GSIC
115	Dotar a ANAC de um sistema de Backup Offsite para proteção e segurança dos seus dados institucionais em caso de um ciberataque ou de destruição das cópias de segurança armazenadas localmente por causas accidentais, incêndio, inundaçao ou outros fenómenos da natureza. <sup>26</sup>	Data de disponibilidade do sistema para validação e testes.	31-12-2020	GSIC
116	Substituir e implementar uma nova unidade de fornecimento ininterrupto de energia ao Datacenter da ANAC para suporte auxiliar de energia aos servidores, sistemas de controlo e de comunicações <sup>26</sup>	Data de disponibilidade do sistema para validação e testes.	31-12-2020	GSIC
117	Desenvolver uma solução que possibilite a recuperação para consulta eletrónica dos registos e fichas individuais de antigos colaboradores e pessoal aeronáutico que, pela sua antiguidade (+ 30 anos) e obsolescência do formato em que se encontram, não possibilitam a sua consulta nos sistemas operativos atuais <sup>26</sup>	Data de disponibilidade do sistema para validação e testes.	31-12-2020	GSIC
118	Desenvolver uma solução que possibilite a entrada em funcionamento de um sistema paralelo que replique e permita operacionalizar a infraestrutura de servidores do antigo sistema SEAC ainda em funcionamento <sup>26</sup>	Data de disponibilidade do sistema para validação e testes.	31-12-2020	GSIC
119	Atualizar a capacidade tecnológica da plataforma de Intranet colaborativa da ANAC, aumentando a sua capacidade de armazenamento de 1 para 5TB <sup>26</sup>	Data de disponibilidade do sistema para validação e testes.	30-06-2020	GSIC
120	Migrar e substituir os sistemas públicos de resolução de nomes de domínio da ANAC <sup>26</sup>	Data de disponibilidade do sistema para validação e testes.	31-12-2020	GSIC

<sup>26</sup> Atividade condicionada à capacidade de aquisição e contratualização dos equipamentos/serviços necessários.



## IV – MEIOS DISPONÍVEIS



## IV – MEIOS DISPONÍVEIS

### RECURSOS FINANCEIROS

O artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental determina que o Orçamento do Estado abrange os orçamentos do subsetor da Administração Central, incluindo os serviços e organismos que não dispõem de autonomia administrativa e financeira, os serviços e fundos autónomos e a segurança social.

Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, consideram-se ainda integradas no setor público administrativo, de igual modo, as entidades que, independentemente da sua natureza e forma, tenham sido incluídas em cada subsetor, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, referentes ao ano anterior ao da apresentação do Orçamento.

Neste contexto, a preparação do Orçamento para 2020 obedeceu às instruções estabelecidas pela Circular Série A n.º 1394 da Direção-Geral do Orçamento, aprovadas por despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado do Orçamento, em 4 de novembro de 2019.

### Orçamento

O Orçamento de Funcionamento para 2020 prevê, em termos globais, arrecadar receita no montante de 81,8 M€, dos quais 76,7 M€ relativos a taxa de segurança (receita consignada com aplicação em despesa, no agrupamento de despesa “Transferências Correntes”), e executar despesa no montante de 80,6 M€, dos quais 53,3 M€ relativos a Transferências Correntes e 2 M€ correspondentes a uma Reserva Orçamental, inscrita nos termos da Circular Série A n.º 1394.

O Quadro infra espelha, por agrupamento de receita e despesa, o projeto de Orçamento apresentado:

Receita		Despesa	
Taxa de Segurança	76.716.560,00 €	Despesas Pessoal	18.038.835,00 €
Outras Taxas	2.219.000,00 €	Aquisição de Bens e Serviços	3.860.678,00 €
Multas e outras penalidades	400.000,00 €	Juros e outros encargos	500,00 €
Transferências Correntes	2.470.760,00 €	Transferências Correntes	53.307.434,00 €
Vendas de Bens e Serviços	5.500,00 €	Outras Despesas Correntes	2.245.877,00 €
Outras Receitas e Reposições	12.500,00 €	Aquisição de Bens de Capital	3.164.000,00 €
<b>Total</b>		<b>Total</b>	<b>80.617.324,00 €</b>

## Demonstrações Financeiras Previsionais

O Balanço Previsional a 31 de dezembro de 2020, evidencia no Ativo 87,9 M€, no Património Líquido 78,1 M€, que inclui um Resultado Líquido de 6,4 M€, e no Passivo 9,8 M€.

A Demonstração dos Resultados Previsional do exercício que finda naquela data apresenta Rendimentos de 82,6 M€ e Gastos de 76,2 M€.

As Demonstrações Previsionais foram preparadas tendo por base o histórico recente, a estimativa de tráfego de passageiros nos diferentes aeroportos, a estimativa de gastos com o pessoal e as estimativas de gastos, correntes e de investimento, comunicadas pelas diversas unidades orgânicas da ANAC, associadas a projetos a desenvolver em 2020.

De salientar que os Gastos com o pessoal têm subjacente um total de 290 trabalhadores, calculados com base no número de efetivos e no conjunto de recursos que a ANAC espera admitir em 2020, aos quais se aplicou as regras definidas na Circular supramencionada.

Este total de trabalhadores reflete as necessidades definidas pelas entidades comunitárias e internacionais para a prossecução da missão desta Autoridade.

## Balanço Previsional

### ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Ministério: MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS  
 Serviço: Autoridade Nacional da Aviação Civil

Unid. Euro (€)

### SNCAP - Balanço

Contas do Ativo			
Rúbricas SNCAP	Designação	2019	2020
	<b>Ativo não corrente</b>		
43	Ativos fixos tangíveis 4301 Terrenos e Recursos Naturais 4302 Habitações e edificações para serviços 432 Edifícios e outras construções 433 Equipamento básico 435 Equipamento administrativo 437 Outros ativos fixos tangíveis	9 286 605,61 € 748 196,85 € 1 979 428,72 € 2 907 261,44 € 820 855,26 € 2 461 764,55 € 369 098,78 €	11 740 744,11 € 748 196,85 € 1 979 428,72 € 3 801 261,44 € 1 577 105,26 € 3 265 153,05 € 369 598,78 €
438	Depreciações Acumuladas 443 Programas de Computador 444 Propriedade Industrial 446 Outros Ativos Fixos Intangíveis 448 Amortizações Acumuladas 449 Perdas por imparidade acumuladas	4 269 343,89 € 1 856 817,01 € 1 585 938,40 €	4 659 695,08 € 2 571 567,01 € 1 914 448,41 €
454	Ativos intangíveis em curso		
372	Ativos Biológicos		
41	Investimentos Financeiros 419 Perdas por imparidade acumuladas		
451	Investimentos Financeiros em curso		
266+268-269	Acionistas/Sócios		
2741	Ativos por impostos diferidos		
455	Adiantamentos por conta de investimentos Adiantamentos por conta de investimentos financeiros Adiantamentos por conta de Ativos Fixos Tangíveis Adiantamentos por conta de Ativos Fixos Intangíveis		0,00 € 0,00 €
459	Perdas por imparidade acumuladas		
		<b>Total Ativo não Corrente</b>	<b>5 452 645,04 €</b>
<b>Ativo corrente</b>			
32@36	Existências Perdas por imparidade acumuladas		
371	Ativos Biológicos		
38	Reclassificação e Regularização de inventários		
39	Adiantamentos por conta de compras		
211+215-219	Clientes	3 123 949,47 €	2 811 554,53 €
228-229+2713-			
279	Adiantamentos a fornecedores		
24	Estado e outros entes públicos		
263+268-269	Acionistas/Sócios		
232+238-239			
+2721+278-279	Outras contas a receber	7 215 651,90 €	7 595 643,38 €
281	Diferimentos/ Gastos a reconhecer	56 951,75 €	56 951,75 €
1411+1421	Ativos Financeiros detidos para negociação		
1431 + 2772	Outros Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
46	Ativos não correntes detidos para venda		
11+12+13	Caixa e Depósitos Bancários	65 696 025,62 €	69 524 499,70 €
		<b>Total Ativo corrente</b>	<b>76 092 578,74 €</b>
		<b>Total Ativo</b>	<b>81 545 223,78 €</b>
			<b>87 891 321,69 €</b>

Contas do Património Líquido e Passivo				
Rúbricas SNCAP	Designação	2019	2020	
<b>Património Líquido</b>				
51	Património/Capital	8 573 803,00 €	8 573 803,00 €	
52	Ações (quotas) próprias			
53	Outros instrumentos de capital próprio			
54	Prémios de Emissão			
55	Reservas			
56	Resultados Transitados	48 283 680,55 €	59 419 529,70 €	
57	Ajustamentos em Ativos Financeiros			
58	Excedentes de Revalorização de ativos fixos			
59	Outras Variações no Património Líquido	3 785 752,75 €	3 726 938,78 €	
	591 Diferenças de Conversão de Demonstrações			
	592 Ajustamentos por impostos diferidos			
	593 Subsídios	3 785 752,75 €	3 726 938,78 €	
	594 Doações			
818	Resultado Líquido do Período	11 135 849,15 €	6 404 911,88 €	
	<b>Total do Património Líquido</b>	<b>71 779 085,45 €</b>	<b>78 125 183,36 €</b>	
<b>Passivo não corrente</b>				
29	Provisões	1 984 143,48 €	1 984 143,48 €	
25	Financiamentos Obtidos			
273	Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
2742	Passivos por impostos diferidos			
237+2711+2712+				
275	Outras contas a pagar			
<b>Passivo corrente</b>				
202 + 206	Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis concedidos			
221+222+225	Fornecedores			
218+276	Adiantamentos de clientes	13 094,38 €	13 094,38 €	
24	Estado e outros entes públicos	7 708,72 €	7 708,72 €	
264+265+268	Acionistas/Sócios			
25	Financiamentos obtidos			
231+238+2711+				
2712+2722+278	Outras contas a pagar	7 761 191,75 €	7 761 191,75 €	
282	Rendimentos a reconhecer			
1412+1422	Passivos Financeiros detidos para negociação			
1432 + 2771	Outros Passivos financeiros			
	<b>Total Passivo</b>	<b>9 766 138,33 €</b>	<b>9 766 138,33 €</b>	
	<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>81 545 223,78 €</b>	<b>87 891 321,69 €</b>	

**Pressupostos:**

- Todas as rubricas contabilísticas que não têm atividade no âmbito do orçamento elaborado, consideraram-se sem oscilações
- Foram consideradas amortizações constantes face a 2018
- Considerada uma taxa de recuperação de crédito de gerências anteriores de 10% do valor existente
- Considerado como saldo a provisionar de clientes cobrança duvidosa 10% do valor existente
- O investimento efetuado em equipamento informático e software é repartido em 50% para equipamento básico e equipamento administrativo
- O investimento efetuado em edifícios é repartido em 60% para edifícios e 40% para Outros ativos fixos tangíveis
- Anualmente a depreciação do Edifício Sta Cruz é considerada como proveito extraordinário face ao respetivo custo anual apurado por contrapartida de rendimentos a reconhecer
- **Custos / Investimento:**
  - 50% da despesa de ferramentas e utensílios é considerada como FSE e 50% como Ativo não corrente
  - 50% da despesa de livros e documentação técnica é considerada como FSE e 50% como Ativo não corrente
  - 60% da despesa de seguros é considerada como FSE e 40% como gastos com o pessoal

## Demonstração de Resultados Previsional

### ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Ministério: MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Serviço: Autoridade Nacional da Aviação Civil

Unid. Euro (€)

### SNCAP - Demonstração dos Resultados

Rúbricas SNCAP	Designação	2019	2020
			RENDIMENTOS E GASTOS
70	Impostos, contribuições e taxas	72 366 426,37 €	79 715 551,48 €
71	Vendas	0,00 €	500,00 €
72	Prestações de serviços e concessões	4 198,06 €	5 000,00 €
73	Variações nos Inventários da produção		
74	Trabalhos para a própria entidade		
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	1 168 238,63 €	2 470 760,00 €
	Subsídios do Estado e Outros Entes PÚblicos		
	Transf. correntes obtidas	1 168 238,63 €	2 470 760,00 €
61	CMVMC	0,00 €	0,00 €
62	Fornecimentos e Serviços Externos	-3 543 157,73 €	-6 591 052,49 €
63	Gastos com o pessoal	-10 542 753,27 €	-15 303 572,00 €
60 (603)	Transferências e subsídios concedidos	-48 190 400,96 €	-53 302 934,00 €
651 - 7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	240 851,11 €	293 650,13 €
652 - 7622	Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
653 + 657 -			
7623 - 7627	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
67 - 763	Provisões do Período	0,00 €	0,00 €
77 - 66	Aumentos/reduções de justo valor		
78	Outros Rendimentos e Ganhos	130 335,70 €	71 313,97 €
	781 Proveitos Suplementares	3 653,45 €	2 500,00 €
	782 Desconto de pronto Pagamento Obtido		
	783 Recuperação de dívidas a receber		
	784 Ganhos em inventários		
	786 Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		
	787 Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
	788 Outros	126 682,25 €	68 813,97 €
	7881 Correcções relativas a períodos anteriores	67 868,28 €	10 000,00 €
	7882 Excesso da estimativa para impostos		
	7883 Imputação de subsídios para investimentos	58 813,97 €	58 813,97 €
	7884 Ganhos em outros instrumentos financeiros		
	7886 Diferenças de câmbio favoráveis na atividade opera		
	7888 Outros não especificados		
792	Dividendos Obtidos		
68	Outros gastos e perdas	-180 406,09 €	-223 446,80 €
	681 Impostos e taxas	-13 002,98 €	-16 596,08 €
	688 Outros		
	6881 Correcções de Exercícios anteriores		
	6883 Quotizações	-4 000,00 €	-4 500,00 €
	6887 Diferenças de câmbio desfavoráveis		
	6889 Distribuição de contraordenações	-163 403,11 €	-202 350,72 €
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	11 453 331,83 €	7 135 770,28 €
64 - 761	Gastos de Depreciação e de Amortização	-307 260,07 €	-718 861,20 €
654 + 655 +			
656 - 7624 -			
7625 - 7626	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	11 146 071,75 €	6 416 909,08 €
791 + 793	Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	0,00 €
691	Juros Suportados	-938,33 €	-500,00 €
692@698	Outros gastos e perdas de financiamento	-9 284,27 €	-11 497,20 €
	Resultado antes de impostos	11 135 849,15 €	6 404 911,88 €
812	Imposto sobre o rendimento do período		
818	Resultado Líquido do período	11 135 849,15 €	6 404 911,88 €

## RECURSOS HUMANOS

Em 2020, a ANAC irá concluir um ciclo acelerado de recrutamento de técnicos qualificados com vista ao suprimento das necessidades, que, em matéria de recursos humanos, têm vindo a ser apontadas pelas entidades e organismos internacionais que supervisionam o setor da aviação civil a nível mundial (OACI/ICAO – *International Civil Aviation Organization*) e a nível europeu (EASA – *European Aviation Safety Agency*) como insuficientes.

Desde que, em 2017, foram aprovados vários Regulamentos na ANAC, nomeadamente, o Regulamento de Organização, Prestação e Disciplina do Trabalho, de Carreiras e Retributivo, bem como o Regulamento de Recrutamento e Seleção, têm vindo a ser realizados diversos recrutamentos com o intuito de dotar esta Autoridade dos meios necessários ao cumprimento das obrigações exigidas pelas referidas entidades.

Nomeadamente, encontra-se prevista a realização de procedimentos concursais com vista ao recrutamento de pessoal, conforme quadro seguinte, que obedecem ao estabelecido na Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes, aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual (artigo 32.º, n.º 3), e consideram os procedimentos definidos nas regras orçamentais atualmente em vigor – designadamente, o artigo 42.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020 (publicada pela Proposta de Lei n.º 5/XIV).

Área de Intervenção	Contratações previstas
REGULAMENTAÇÃO	0
REGULAÇÃO ECONÓMICA	4
SAFETY	25
SECURITY	1
COMPLIANCE	1
TRANSVERSAIS	4
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>

Unidade: N.º de postos de trabalho

A definição da necessidade da realização dos recrutamentos planeados, aprovados já em 2019<sup>27</sup> e acima identificados, sustentou-se na análise de custo-benefício realizada no PA2019, tendo em conta que 34 destes postos de trabalho decorrem de procedimentos concursais iniciados em 2019 e ainda não finalizados e que 1 posto de trabalho, cujo procedimento concursal, como referido, foi já aprovado em 2019, será ocupado na

<sup>27</sup> Conforme Despacho n.º 38 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, de 10 de julho de 2019.

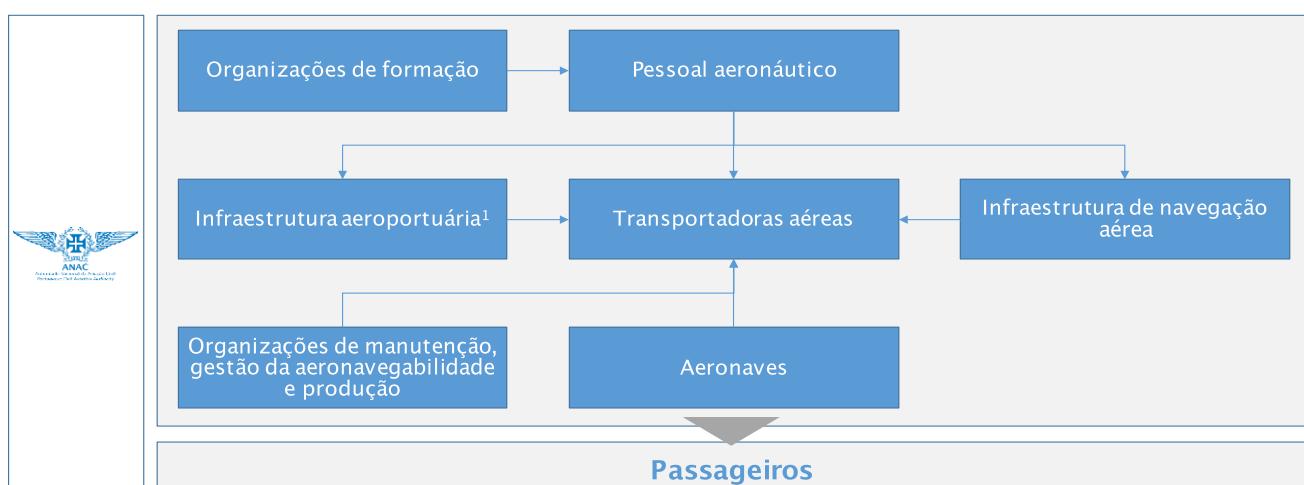
sequência de procedimento concursal a abrir em 2020.

Tendo em conta a natureza da atividade desenvolvida pela ANAC e o impacto da sua atuação na esfera dos diferentes regulados, a pré-análise efetuada permite destacar as principais vertentes em que esses benefícios se manifestarão, tornando-se assim relevante a conclusão dos procedimentos concursais correspondentes aos postos já aprovados no PA2019.

Internamente, e para além de dar resposta às contínuas solicitações resultantes das atribuições e competências da Autoridade, as contratações em causa resultarão no aumento da qualidade nos serviços prestados pela via do aumento da ação de supervisão planeada, com reflexo na garantia da segurança operacional e da *security*, a par de uma redução do tempo dos processos.

Por outro lado, existe a necessidade de adaptar as atuais atividades de regulação e de supervisão da ANAC, de forma a garantir perante a EASA e a ICAO<sup>28</sup> que a ANAC tem os recursos humanos adequados ao cumprimento das competências previstas da regulamentação dessas entidades, no âmbito, igualmente, da prossecução da missão desta Autoridade.

Efetivamente, sem prejuízo das diversas disposições legais que definem e estabelecem as competências da ANAC, estas não se esgotam na sua ação de supervisão, pelo que se poderá fundamentar que existe uma ampla tipologia de atividades, designadamente nos domínios da regulação, da inspeção, da fiscalização e da supervisão e auditoria, que são assegurados pela ANAC, na prossecução da sua missão, tendo como destinatários e beneficiários diretos os diversos *stakeholders* do sistema da aviação civil – representados na figura *infra*.



<sup>1</sup> Inclui Gestão aeroportuária, Assistência em Escala, Slots e Security

<sup>28</sup> Sob pena de serem identificadas não conformidades ao Estado Português, como já sucedeu no passado, com as implicações negativas para o Estado e os agentes económicos sujeitos à supervisão da ANAC.

Externamente, e acompanhando as perspetivas de crescimento do setor, para 2020, que se estimam na ordem dos 4%<sup>29</sup>, seguindo a tendência de crescimento verificada nos anos anteriores, espera-se um aumento correlacionável das solicitações dos diferentes *stakeholders*, que se traduzirão, por exemplo, num aumento esperado das frotas dos operadores, de pedidos de certificação de pessoal aeronáutico, de pedidos de concessão de autorizações de exploração de novas rotas, de pedidos de autorizações de operação de *drones* (atividade com grande crescimento esperado), entre outras situações – sendo que estes fatores têm implicação não só na atividade de regulação do setor, como na atividade da sua supervisão.

Aumento do n.º de Horas-Homem com as contratações previstas	<u>AUMENTO DO NÍVEL DE ATIVIDADE DO SETOR</u>
65800 HH +16,9%	+ 4% de tráfego aéreo em 2020
	+ 67 Ações de supervisão prevista pelo Regulador
	+ Preparação da Presidência Portuguesa da UE

- Base de 1880 horas-homem por profissional/ano (considerando ausências por férias e/ou absentismo)
- 40 horas semanais x (52 semanas -5 semanas)

O elevado nível de atividade esperado no setor está refletido na previsão da manutenção das receitas da ANAC (conforme Demonstração de Resultados Previsional e previsões orçamentais), as quais são correspondentes ao total das contribuições regulatórias efetuadas pelos vários regulados para a ANAC e das diversas taxas aplicáveis, e que suportam a totalidade do orçamento para as diferentes atividades desta Autoridade.

Efetivamente, perante um panorama de crescimento esperado da atividade no setor, com reflexos no desempenho da ANAC, a par da necessidade de responder ao acréscimo de atividade desta Autoridade (como, por exemplo, a nível do processo de certificação relacionado com a solução para a expansão da capacidade aeroportuária de Lisboa, ou a nível do acompanhamento da gestão do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos Aeroportos portugueses,), não seria possível, aos recursos humanos da ANAC a exercer funções no final de 2019, satisfazer todas as necessidades decorrentes do presente Plano de Atividades, considerando ainda a possibilidade da saída de alguns profissionais durante 2020, em resultado do normal funcionamento das instituições.

<sup>29</sup> De acordo com as previsões IATA, a nível mundial, em termos de tráfego (passageiros), com os esperados reflexos no panorama nacional, em todo o setor da aviação civil.

É neste contexto que deve ser perspetivada a concretização dos processos de recrutamento já autorizados, os quais visam fazer face aos novos desafios e novas áreas de atuação desta autoridade, nomeadamente nas áreas operacionais.

Assim, pretende-se que, em 2020, o Mapa de Pessoal contemple – sem prejuízo das alterações previstas em sede do modelo organizacional da ANAC – 290 colaboradores, mantendo o número de colaboradores previstos para 2019.

Postos de trabalho planeados por área de intervenção	
Área de Intervenção	Mapa de pessoal 2020
Regulamentação	18
Regulação Económica	34
Security	19
Safety	157
Compliance	7
Transversais	55
<b>TOTAL</b>	<b>290</b>

Neste sentido, prevê-se que durante o ano de 2020 seja efetivada a contratação de novos trabalhadores em resultado dos 28 procedimentos já iniciados em 2019 (correspondentes a 34 postos de trabalho), complementado com 1 procedimento aprovado em 2019 e programado para 2020, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho cujas necessidades foram reportadas pelas diferentes unidades orgânicas da ANAC, de acordo com a área de intervenção onde se inserem, em resultado de uma rigorosa avaliação das suas necessidades, objeto de análise custo-benefício no plano de atividades de 2019.

É expectável, ainda, em 2020 a saída de alguns colaboradores da ANAC, nomeadamente por aposentação/reforma, sendo imprescindível que a Autoridade possa proceder à sua substituição de acordo com o n.º 3 do artigo 157.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental, de 28 de junho de 2019.

Prevê-se igualmente para 2020 o recrutamento, através de concurso público, do pessoal dirigente da ANAC, na sequência do processo de reestruturação orgânica iniciado em 2019. A estimativa dos custos a suportar com a contratação dos 30 postos de trabalho previstos, cifra-se num total de cerca de 2.971.815,00€ (valores anualizados). Contudo, encontram-se atualmente ocupados 18 postos em comissão de serviço, pelo que o acréscimo orçamental corresponderá à contratação de 12 dirigentes, totalizando cerca de 1.188.726,00€, valor que representa cerca de 6,58% das despesas orçamentadas com o pessoal.

Mapa resumo das contratações previstas para cargos dirigentes				
Cargos dirigentes	Em 31-12-2019	Previstos para 31-12-2020	A contratar	Custo Contratação 2020
CARGOS DIRIGENTES	18	30	12	1.188.726,00€
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>30</b>	<b>12</b>	<b>1.188.726,00€</b>

Os custos incorridos decorrem do imperativo legal de preenchimento de posições de chefia com base em recrutamentos concursais, trazendo estes ainda o benefício não quantificável correspondente a uma maior estabilidade na estrutura organizacional e de chefias.

A ANAC irá proceder aos referidos recrutamentos ao abrigo das disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes, aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, e 24.º dos Estatutos da ANAC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, e de acordo com o disposto nas normas orçamentais em vigor. Nestes termos, importa referir que:

- Os recrutamentos, bem como os encargos decorrentes dos mesmos, foram previstos nos correspondentes orçamentos e planos de atividades da ANAC;
- Os recrutamentos propostos são imprescindíveis, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da ANAC, em função da necessidade de dar cumprimento às obrigações exigidas pelas entidades e organismos internacionais que supervisionam o setor da aviação civil (ICAO – *International Civil Aviation Organization* e EASA - *European Aviation Safety Agency*), que, sucessivamente, têm apontado a necessidade de a ANAC reforçar os seus quadros com os meios humanos necessários à prossecução da sua missão e ao adequado exercício das suas funções;
- Será efetuada a necessária consulta prévia junto da Bolsa de Emprego Público, com vista à verificação da existência de pessoal em reserva de recrutamento ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade com o perfil adequado;
- Serão, atempada e integralmente, cumpridos todos os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual, através do carregamento dos respetivos quadros na plataforma da DGAEP, assim se dando cumprimento aos requisitos/normativos da LOE e do DLEO para o recrutamento de trabalhadores para a ANAC.



[www.anac.pt](http://www.anac.pt)

